



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A O & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **O & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.035/0001-12, com endereço na Rua Pedro José Rodrigues, s/nº, Sala 11, Centro, Araripina, PE, neste ato representada por **LAURA PEIXOTO LINS**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.840.224-25, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões médicos em obstetrícia e evolução médica, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e evoluções, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1. **PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA OBSTÉTRICA - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - valor para os dias de segunda a sexta feira.**

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA OBSTÉTRICA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para os dias de feriados, sábados e domingos.

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA OBSTÉTRICA - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - valor para os dias de segunda a sexta feira. (CONSIDERADO CRÍTICO, REALIZADO POR APENAS UM PROFISSIONAL DA ESPECIALIDADE NO SERVIÇO)

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA OBSTÉTRICA - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - valor para os dias de feriados, sábados e domingos. (CONSIDERADO CRÍTICO, REALIZADO POR APENAS UM PROFISSIONAL DA ESPECIALIDADE NO SERVIÇO)

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica médica:

L. Peixoto Lins

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM OBSTETRÍCIA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em obstetrícia(maternidade, alojamento conjunto) para todos os dias da semana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de Julho de 2023.


Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional F. Bezerra

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



CONTRATADA
O & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
LAURA PEIXOTO LINS

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45

2. Luca Mathews Cato Fernandes CPF: 104.535.834-74